A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA LOUCURA NO ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE: DA HOSPITALIZAÇÃO NO SÉCULO XIX À MEDICALIZAÇÃO NO INÍCIO DO SÉCULO XX

Helmara Giccelli Formiga Wanderley[1]

Resumo

Este trabalho tem como objetivo analisar as tramas políticas que atravessaram o processo de institucionalização da loucura na Província/Estado da Parahyba, a partir de meados dos anos 1850 e que culminou na construção do Hospital-Colônia Juliano Moreira, nos anos 1920, marcando o início da medicalização dos loucos[as] no Estado.

Palavras-chave: Institucionalização da loucura. Medicalização. Hospital-Colonia Juliano Moreira.

The Institucionalization Of Insane In The Parahyba State From Hospitalization In The Nineteenth Century To Medicalization At Begining Twentietn Century

Abstract

This work aims to analyze the political plots that went through the institucionalization processo f insanity in the province if Parahyba, from the mid 1850s and culminating in the construction of theHospital Colônia Juliano Moreira, in 1920s, marking the beginning of medicalization of the insane people in the state.

Key words: Insane. Institutionalization Medicalization. Hospital Colônia Juliano Moreira.

A Santa Casa de Misericórdia e a Assistência aos Alienados na Parahyba

A assistência aos alienados na Parahyba teve início nos anos 1850, quando a Santa Casa de Misericórdia foi obrigada, por força de Ordem Imperial, a recolher, alimentar e curar os alienados que tivessem a seu cargo[2].

---

[1] Profa. da Universidade Federal de Campina Grande. Doutora em História pela Universidade Federal de Pernambuco. helmaragiccelli@hotmail.com

[2] De acordo com o Ofício-Circular do Ministério dos Negócios do Império, de 04 de setembro de 1854, o Imperador, Pedro II, ordenava em seu Art. 1º que de forma alguma os provedores das Santas Casas poderiam tomar a decisão de enviar alienados para o Hospício Pedro II, no Rio de Janeiro, sem o consentimento dos Presidentes das Províncias que, antes, deveriam pedir autorização ao Imperador. O Art. 3º, por sua vez, estabelecia “que não é admissível exonerarem-se os Hospitais e Casas de Caridade das Províncias da obrigação de alimentarem e curarem os alienados que, em virtude de suas Instituições tiverem a seu cargo, enviando-os

Até aquele momento, os sujeitos nomeados pelo senso comum como doidos[as] ou divagavam suas loucuras pelas ruas das cidades e arrabaldes da Província da Parahyba, ou estavam trancados nos quartos esquecidos das casas dos seus familiares e/ou nas células das prisões, onde estavam misturados a criminosos e outros marginalizados sociais. Feitas estas considerações, ressalte-se que a institucionalização da loucura no hospital da Santa Casa de Misericórdia da Parahyba marcou o início da hospitalização dos loucos[as] na Província da Parahyba, nos moldes das instituições totais[3], não guardando relações com o modelo psiquiátrico defendido por Pinel e seus seguidores[4]. Inclusive, é importante notar que, naquele contexto, surgiram no país as primeiras instituições exclusivas para loucos[as], à exemplo do Hospício Pedro II, no Rio de Janeiro, em 1852.[5]

No Hospital da Misericórdia da Parahyba, conforme sugerem os relatos dos Provedores da instituição, não havia espaço/quartos adequados para os alienados e, tampouco, tratamento médico. Naquele nosocômio, tal como acontecia em outras Misericórdias do Brasil, os loucos[as] viviam em regime de sequestração, privados de liberdade, submetidos a maus-tratos físicos e psicológicos, juntos a outros doentes de moléstias contagiosas, o que se observou no relatório do presidente da província da Parahyba, de 1858, Henrique Beaurepaire Rohan,

> O hospital da Santa Casa deveria ser mais amplo, mais convenientemente distribuído, e em melhor localidade. […] Uma das suas **faltas notáveis** é a de um jardim suficientemente espaçoso destinado ao passeio e recreio dos enfermos e convalescentes; e outra ainda mais sensível é a de uma **enfermaria para alienados**. Hoje **estão três destes infelizes accommodados em um dos repartimentos térreos, o qual não tendo sido construído para esse**

---

para os ditos Hospícios, salvo a respeito daqueles cujo estabelecimento só se possa esperar fundadamente do tratamento especial que neste Estabelecimento é dado e que nessas Casas não é possível". .
BRASIL. *Officio-Circular do Ministério dos Negócios do Império***.** Rio de Janeiro, em 04/09/1854. Arquivo do Estado da Paraíba.

[3] Segundo Goffman, as instituições totais são aquelas que se caracterizam pelo fechamento quase completo ao mundo externo, possuindo em alguns casos, barreiras físicas como muros. De acordo com o autor, o "fechamento" ou o caráter total destas instituições "é simbolizado pela barreira à relação social com o mundo externo e por proibições à saída que muitas vezes estão incluídas no esquema físico – portas-fechadas, paredes altas, arame farpado, fossos, água, floresta ou pântanos". In. GOFFMAN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos.* São Paulo: Perspectiva, 2010.

[4] O modelo propagado por Pinel estabelecia que o manicômio precisava ser um ambiente ordenado, que permitisse a observação atenta do enfermo. Segundo o médico francês "era essencial libertar, quanto possível, os movimentos, a locomoção e as relações interpessoais de contenção, bem como o enclausuramento dos pacientes em celas estreitas"(PESSOTTI, Isaias. *A loucura e as épocas*. Rio de Janeiro: Editora 34, 2001, p. 164).

[5] GONÇALVES, Monique de Siqueira. *Os primórdios da Psiquiatria no Brasil: o Hospício Pedro II, as casas de saúde particulares e seus pressupostos epistemológicos (1850-1880).* In. Revista Brasileira de História da Ciência, Rio de Janeiro, v. 6, n. 1, jan./jun 2013.

> **fim, dá lugar a que os loucos quebrem e destruam tudo o quanto lhes chega ao alcance[6].**

Apesar da situação relatada, entende-se que a hospitalização dos alienados no Hospital da Misericórdia da Parahyba representou não a medicalização daqueles sujeitos, mas uma ruptura em relação à condição social e jurídica daqueles homens e mulheres, classificados pelo senso comum como calmos e/ou furiosos. Sopesando essa categorização, a hospitalização implicou na internação dos alienados em instituições diferentes, de acordo com seu estado mental. Desse modo, enquanto os primeiros, considerados inocentes, seriam encaminhados para os porões do Hospital da Misericórdia, os últimos, vistos como ameaça à ordem, portanto, considerados culpados, eram encaminhados para as prisões, onde dividiriam as células com criminosos de toda natureza. Aliás, naquele momento, na Província da Parahyba, a loucura não tinha estatuto médico, revelando-se como uma categoria de competência jurídica. De todo modo, em uma e/ou outra instituição as condições de existência dos alienados eram degradantes, o que pode ser observado no relato que o Provedor da Santa Casa da Parahyba, Joaquim Moreira Lima, fez em 1871.

De acordo com o referido Provedor, os loucos[as] "não só perturba[vam], e encommoda[vam] os outros doentes [e também os funcionários do estabelecimento], como arruína[vam] e destro[iam] o edifício", diante do que, "**conserval-os em ferros, e algemados** para evitar que eles arrombem os quartos, é uma crueldade pungente"[7].

A situação dos loucos[as] no Hospital da Misericórdia, descrita pelo Provedor Moreira Lima, perpetuou-se até os anos iniciais da República, quando o governador do Estado da Parahyba, Venâncio Neiva, atendeu algumas antigas reinvindicações dos Provedores da Santa Casa, à exemplo da criação de um asilo de alienados, em área distante do Hospital da Misericórdia. A propósito, faz-se mister observar que aquele gesto de "benevolência" vinha atender não só as necessidades de ordenamento social e sanitário da Capital parahybana, que se encontrava alterado em função das sucessivas secas que assolavam a Província desde o final dos anos 1870, como objetivava cumprir o Decreto Federal 169, de janeiro de 1890, que reorganiza[va] o serviço sanitário da República. O referido Decreto estabelecia, em seu Art. 9º, inciso III que os governos estaduais deveriam encarregar-se de "ado[tar] os meios

[6] ROHAN, Henrique de Beaurepaire. *Relatorio apresentado á Assembléa Legislativa da provincia da Parahyba do Norte em 20 de setembro de 1858 pelo presidente*. Parahyba, Typ. de José Rodrigues da Costa, 1858.
[7] LIMA, Joaquim Moreira. *Relatório da Provedoria da Santa Casa de Misericórdia*, jul. 1871, p. AIII-2.

tendentes a prevenir, combater ou attenuar as molestias endemicas, epidemicas e transmissiveis ao homem e aos animaes”[8].

Entende-se, portanto, que as ações do Dr. Venâncio Neiva se inserem num discurso de caridade e filantropia, recurso usado pelos provedores da Santa Casa de Misericórdia da Parahyba para acionar o espírito caritativo dos homens e mulheres [abastados] da cidade da Parahyba, o que aliás foi comum em várias partes do Brasil oitocentista, tendo significado de “ação social, seja de inspiração confessional ou não”. Inclusive, na Província da Parahyba, contrariando o que afirma Catherine Duprant acerca da Filantropia, que segundo a autora caracteriza-se por “opo[r-se] às obras de caráter religioso, negando qualquer referência à espiritualidade”[9], tal como aconteceu em outras partes do mundo, “a noção de filantropia também abarcou a da caridade”, vinculando-se aos dogmas cristãos e a busca pela salvação, ou, a uma cruel compaixão como referido por Caponi, quando analisou as obras de assistência prestada aos pobres e doentes por religiosos, políticos e médicos no Brasil[10].

Dito isto, considerando que nos anos finais do século XIX, devido ao mau estado sanitário da Cidade da Parahyba, o número de enfermos de doenças de “máo caráter”, internados no Hospital da Caridade, era muito elevado, o governo do Estado, visando retirar do centro da cidade aquele foco de contágio, entregou, por ato oficial, no dia 3 de janeiro de 1891, o Sítio da Cruz do Peixe, com as edificações ali existentes, à Santa Casa de Misericórdia. A princípio foi estabelecido no sítio um hospital para variolosos. Quanto a criação do Asylo de Alienados, denominado de Asylo de Sant’Anna, “effetivamente”, sua instalação aconteceu em 31 de maio de 1891, quando foram transferidos para o edifício da Cruz do Peixe “12 loucos[as] furiosos[as]”, inclusive criminosos[11].

As péssimas condições dos internos são facilmente reconhecidas nos traços arquitetônicos do edifício, que era baixo, com aproximadamente 30m² de área coberta. “Além da alpendrada que o rodeava, dispunha de 12 celas escuras e sem ventilação”. Em suas portas gradeadas, haviam pequenas aberturas “de forma retangular”, através das quais se processava a comunicação entre o louco e/ou louca e o pessoal responsável pela enfermaria, ou, ainda,

---

[8] BRASIL. *Decreto nº 169*, de 18 de janeiro de 1890. Disponível em http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-169-18-janeiro-1890-541634publicacaooriginal-47261-pe.html . Acesso em 02.04.2015.
[9] DUPRANT apud. SANTOS, Luiz Antonio de Castro. *O pensamento sanitarista na Primeira República: Uma ideologia de construção da nacionalidade.* Dados. Revista de Ciências Sociais. 1985. p. 13. Disponível em www.bvshistoria.coc.fiocruz.br/lildbi/docsonline/antologias/eh-594. Acesso em 02.09.2015.
[10] CAPONI. Sandra**.** *Da compaixão à Solidariedade: uma genealogia da assistência médica*. Rio e Janeiro: FIOCRUZ, 2000.

[11]VAREJÃO, Maximiano José de Inojosa. *Relatório da Provedoria da Santa Casa de Misericórdia*, 1891.

com pessoas da família. Por aquela escotilha, eram realizadas a passagem dos alimentos e administrados os medicamentos, que se resumiam a "fórmulas" calmantes e brometos[12].

A falta de higiene do lugar era algo que se apreendia tanto visivelmente, quanto olfativamente. Ora, considerando a existência, em cada cela, de um orifício que servia de fossa, calcula-se que além dos "gases nauseabundos que enchiam o recinto", por certo, aquela abertura concorria para o aparecimento de insetos e outros animais transmissores de doenças. Além disso, não era incomum encontrar pelos cantos do pequeno quarto restos de alimentos, fezes e urina, o que tornava o ambiente ainda mais abjeto[13].

Importa dizer que, apesar dos alienados serem remetidos para o Hospital da Misericórdia pelo Chefe de Polícia, devido as pequenas dimensões do edifício, com a inauguração do Asylo de Sant'Anna, a cadeia pública da Capital parahybana não se viu livre daqueles "incômodos sujeitos". Nesse sentido, não foi incomum encontrar, por mais de 50 anos, nas células daquela instituição, alienados misturados a criminosos e outros tipos desviantes.

De todo modo, por não ter sido planejada para o tratamento ou cura de alienados, com a transferência dos loucos[as] existentes nas instituições totais da Parahyba, transferiu-se, igualmente, o regime de prisão a que estiveram submetidos tais homens e mulheres naquelas instituições. Enfim, a partir daquele momento "os insanos[as] passaram a contar com um tecto e não um hospital, um verdadeiro depósito humano, onde se recolhiam" [14].

Observe-se também as ponderações feitas pelo médico Flávio Maroja, em 1906, acerca daquele hospício, onde o mesmo exercia a função de Diretor de Hygiene e a responsabilidade pelo atendimento dos alienados[as] desde os anos 1890, quando afirmou ter notado que a impressão de quem visitava o Asylo de Sant'Anna era "sempre má, desagradável, porque em sua construção tudo faltou, desde a engenharia sanitária até os bons sentimentos tão comuns ao gênero humano! ". Maroja acrescentou ainda, em seu relatório, que naquele espaço "nada realça[va], quaisquer que [fossem] os artifícios empregados para disfarçar o que havia de ruim e detestável" [15].

Sabendo que aquele "Asylo" não visava tratar a alienação mental, entende-se que sua criação não significou mudanças expressivas na condição social do alienado[a], cujo

---

[12] CASTRO, Oscar Oliveira. *Medicina na Paraíba* – Flagrantes da sua evolução**.** João Pessoa: A União, 1945.p. 366.

[13] COELHO FILHO, Heronides. *A psiquiatria no país do Açucar e outros ensaios.* João Pessoa: A União, 1977.p. 155.

[14] CASTRO, Oscar Oliveira. *Medicina na Paraíba* – Flagrantes da sua evolução**.** João Pessoa: A União, 1945.

[15] MAROJA, Flávio. *Relatório apresentado pelo Diretor dos Serviços Sanitários dos Hospitaes a cargo da Santa Casa de Misericórdia em 1906.*

internamento naquele lugar, embora tenha possibilitado sua separação em relação a outros enfermos e tipos marginalizados, continuou a ter a função de exclusão.

Considerado o primeiro hospital exclusivo para loucos[as] da Parahyba, o Asylo de Sant'Anna inscreve-se numa concepção pré-alienista, cujo objetivo era combater a desordem provocada por aqueles sujeitos através do internamento. Deve-se observar, entretanto, que se os loucos e/ou loucas-furiosas passaram a viver isolados nos pequenos "cubículos" daquele asilo, o mesmo não aconteceu aos alienados[as] considerados não-furiosos[as] que, ou permaneceram nas "passagens" e/ou na inexistência de vagas naquele hospício, quando acometidos de crises de fúria, foram mantidos juntos a outros doentes e criminosos nos hospitais e prisões do Estado.

E não demorou até que se levantassem algumas vozes contra os administradores daquele Asylo, acusados de deixar os alienados "entregue á completo abandono", conforme noticiou o Jornal Estado da Parahyba em data de 26 de novembro de 1893[16].

Enfim, ali, os loucos e/ou loucas estavam "privados de ar para respirar, de água para matar a sede e das coisas indispensáveis á vida", para usar as palavras de Esquirol, quando este médico, em 1818, descreveu a situação dos loucos[as] nos hospícios da França[17].

Em 1913, o relato do provedor José Ferreira de Novaes deixa em relevo a perpetuação do regime de sequestração e maus-tratos a que estiveram submetidos os alienados no Asylo de Sant'Anna:

> Este estabelecimento, onde estão recolhidos os infelizes que perderam a razão, não corresponde, de modo algum, aos intuitos da caridade e nem as prescripções das sciencias medicas. É antes, uma prisão e esta bem martyrizante, do que um manicômio, com o necessário conforto e os meios hygienicos necessários a vida humana[18].

As palavras do Provedor Novaes revelam a presença da Psiquiatria na Parahyba, ainda que de forma tímida, não sendo por acaso que ele fez referências à inobservância das "prescripções das sciências médicas", afinal, desde 1910, o Asylo de Sant"Anna passou a contar com os trabalhos voluntários do psiquiatra parahybano Dr. Octávio Ferreira Soares, formado na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Apesar disso, talvez em face da

[16] PARAHYBA DO NORTE. *Jornal Estado da Parahyba*. 26 de novembro de 1893.
[17] As palavras do psiquiatra francês Esquirol permitem concluir que as práticas de internamento de alienados nos hospitais da Santa Casa e consideradas pelas elites letradas Parahyba como desumanas não se constituíram experiências isoladas, pois em várias partes do Brasil, assim como em outros países, a exemplo da França, os loucos[as] experimentaram práticas também cruéis de contenção.(PESSOTTI, Isaias. *A loucura e as épocas.* Rio de Janeiro: Editora 34, 2001, p.153).
[18] BRANDÃO, Trajano A. de Caldas. *Relatório da Provedoria da Santa Casa de Misericórdia*, Parahyba do Norte, Imprensa Official, 1913, p.9.

precariedade daquele ambiente, não se observou registros de casos de cura de alienados[as] em Parahyba. Também a presença daquele psiquiatra não significou mudança na assistência prestada aos enfermos da mente, ou seja, não se pode afirmar que a loucura foi medicalizada naqueles anos. E, mesmo que os discursos e as representações existentes acerca daquele lugar sugiram que, nos anos posteriores ao ingresso do Dr. Octávio no corpo de funcionários do Asylo, as condições de internamento ali se tronaram cada vez piores, uma coisa é certa: a presença do Dr. Octávio Soares concorreu para que houvesse uma importante mudança no estatuto da loucura em Parahyba do Norte, qual seja: a alienação passou a ser vista como uma doença mental, portanto, passível de ser curada.

A propósito, não existindo na Parahyba, ainda, a Sociedade de Medicina e Cirurgia, onde fosse possível dialogar sobre tais questões, Maroja foi, desde o final do século XIX e durante a primeira década do século XX, uma voz solitária a favor da medicalização dos loucos e/ou loucas no Estado da Parahyba, afinal, predominava nestas paragens o descrédito quanto à possibilidade de cura da loucura. Ademais, a inexistência de hospitais especializados para o tratamento das doenças mentais tornava o exercício psiquiátrico, economicamente inviável.

Importa dizer que, em janeiro de 1910, o Dr. Octavio Soares, recém-chegado do Rio de Janeiro, "ofereceu gratuitamente seus serviços clínicos em que e[ra] especialista ao Asylo de Sant'Anna", sendo prontamente aceito pelo Diretor do Serviço Sanitário do Hospital da Santa Casa, Dr. Maroja[19].

Autorizado a clinicar no Asylo, o psiquiatra iniciou seus trabalhos, no dia 1º de fevereiro de 1910, quando contava com a idade de 28 anos. Este detalhe seria desimportante, não fosse o fato de que, apesar da experiência adquirida quando frequentou o Serviço de Psiquiatria, faltava ao jovem alienista maturidade para o "traquejo" político, sem o que, no Estado da Parahyba, nada se fazia. Isto explica, em parte, porque ele não pôde mudar a sorte dos alienados[as] existentes no Asylo de Sant'Anna. Apesar disso, sua atuação naquele estabelecimento fortaleceu a campanha pró-construção de um novo hospício. Mais que isso, Dr. Octávio se tornou, ao lado do Dr. Maroja, defensor da medicalização da loucura no Estado da Parahyba.

Talvez a explicação para o interesse do Dr. Octávio estivesse relacionada à Lei 1.132, de 2 de dezembro de 1903, que estabelecia, dentre outras coisas, que a administração dos

---

[19] BRANDÃO, Trajano A. de Caldas. *Relatório da Provedoria da Santa Casa de Misericórdia*, Parahyba do Norte, Imprensa Official, 1910, p. 10.

estabelecimentos destinados ao tratamento dos doentes mentais deveria ser entregue a psiquiatras. Nada obstante, na pior das hipóteses, seria ele nomeado como alienista do estabelecimento, considerando que ele ainda era o único médico-psiquiatra a atuar neste Estado.

Inclusive, como se os "espíritos philantropicos" do Estado da Parahyba, responsáveis pela criação do Asylo de Mendicidade, da Policlínica Infantil e do Orfanato Dom Ulrico, "se esquecessem de lançar suas vistas para os "infelizes" loucos e/ou loucas que existiam no Asylo da Cruz do Peixe, registrou-se também, em 1913, a primeira tentativa Estatal de construir, no território parahybano, um Hospício moderno, o que foi influenciado pelos acalorados discursos de provedores, psiquiatras, higienistas, juristas e jornalistas. A obra, por insuficiência de verbas e por existirem outras prioridades para o Estado, fora adiada. Não obstante, a iniciativa do Dr. Castro Pinto, então presidente do Estado, marcou uma nova fase da campanha pró-Hospital de Alienados na Parahyba, qual seja: a construção do Asilo se tornou objeto de disputa entre os políticos locais, resultando no adiamento da questão até meados dos anos 1920, quando foi iniciada a construção do Hospital-Colônia Juliano Moreira[20].

Dentre as instituições de proteção aos desamparados, à Assistência aos alienados foi uma das mais antigas reinvindicações dos provedores da Santa Casa de Misericórdia da Parahyba, embora o interesse manifesto por aqueles gestores, em seus relatórios, fosse principalmente de cunho material. Dito isto, entende-se que o adiamento deste melhoramento deveu-se ao fato de que, mesmo comportando muito defeitos e faltas arquitetônicas e terapêuticas, o referido asylo, se prestava muito bem a atender as necessidades da nova ordem social, que vinha se instituído naquela Capital desde os anos 1910, e que visava excluir do centro da cidade os homens e mulheres considerados pelas elites econômicas, políticas e letradas da Cidade da Parahyba como destoantes.

De qualquer forma, devido à onda modernizante pela qual passava a Capital da Parahyba, as elites letradas, políticas e econômicas tornaram-se menos transigentes à presença dos alienados[as] pacíficos, o que gerou a necessidade de sequestração destes sujeitos, outrora tolerados nas ruas e caminhos daquela Capital. Tal fato concorreu para que a questão da

[20] A questão da construção de uma Hospício moderno no Estado da Parahyba foi retomada em 1917, durante a administração do médico Francisco Camilo de Holanda, e, novamente, arquivada para a frustração do Dr. Octávio Soares. Naquele ano, Camilo de Holanda enviou ao Rio de Janeiro o Dr. Octávio Soares, a fim de estudar os meios de implantar neste Estado uma "assistência especializada e condigna aos pacientes psiquiátricos", por falta de verbas a construção do hospício foi adiada.

loucura ganhasse maior dizibilidade e visibilidade no Estado da Parahyba, nas três primeiras décadas do século XX.

Passados trinta anos, desde a criação do Asylo de Sant'Anna e, mesmo em face das denúncias desferidas ora pelos provedores da Santa Casa, ora pelos médicos Flávio Maroja, Octávio Soares e pelo clínico geral Sá e Benevides, que se destacou como psiquiatra a partir do governo Solon de Lucena (1920-1924), nada foi feito para melhorar a sorte daqueles sujeitos. Além do mais, segundo se depreende da documentação consultada, os alienados não representavam problema à manutenção da ordem pública na cidade da Parahyba, por pelo menos três motivos: ou porque estavam presos nas "instituições totais"; ou tolhidos nos quartos abandonados das casas dos seus familiares, e, finalmente, por ser reduzido o número de loucos e/ou loucas existentes nas ruas da capital parahybana.

Assim, a construção do Hospital-Colônia Juliano Moreira teve início somente durante a administração de Solon de Lucena, talvez influenciado pelas ideias do sanitarista Accacio da Costa Pires, chefe da Comissão Federal de Profilaxia Rural na Parahyba, ou quem sabe, por ter, o referido gestor, se sensibilizado diante da situação em que se achavam os "infelizes" alienados[as] naquele estabelecimento.

A construção do Hospital-Colônia Juliano Moreira como ação Pró-Saneamento e Profilaxia Rural no Estado da Parahyba

> Dentro em breve, terá a Parahyba, um estabelecimento de primeira ordem, senão pela vastidão das construcções e esthética do prédio, ao menos pela posição topográfica, amplitude dos terrenos que lhe foram marcados e pela organização interna que se lhe pretende dar.
> (Solon Barbosa de Lucena, 1922)

A Colônia de Alienados da Parahyba foi construído com verbas da Comissão Federal de Profilaxia Rural[21], em cumprimento ao compromisso assumido pelo então governador do Estado, o Sr. Solon de Lucena, quando este gestor, referindo-se ao Asylo de Sant'Anna, declarou, em sua "Mensagem á Assembleia Legislativa, de 1º de setembro de 1921, que era "uma vergonha" o estabelecimento existente na Capital parahybana que, "ser ar, pequeno,

[21]O Serviço de profilaxia Rural foi criado pelo Decreto nº 13.358 de 09/04/1914. Por esse decreto, os Estados poderiam receber recursos humanos, técnicos e financeiros por meio de acordos voluntários que transferiam aos serviços federais a responsabilidade direta no combate as endemias rurais (HOCHMAN, Gilberto. *Logo ali, no final da avenida:* Os sertões redefinidos pelo movimento sanitarista da Primeira República. 1998. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-59701998000400012. Acesso 01.08.2015). Na Parahyba, a Comissão dos Serviços Federais de Profilaxia Rural foi implantada durante a administração de Solon de Lucena, graças ao acordo firmado com o governo Federal no dia 3 de dezembro de 1920. No entanto, a "Comissão" só começou a atuar no Estado a partir do dia 01 de janeiro de 1921. SILVA FILHO, Edvaldo Brilhante. *História da Psiquiatria na Paraíba***.** João Pessoa: Santa Clara, 1998, p.71).

sem o mínimo conforto, parec[ia] antes um logar de supplicio do que um hospício de alienado”[22].

Difícil afirmar o que motivou o Sr. Solon de Lucena a realizar aquela obra, já que haviam muitos interesses em torno da questão. Nesse sentido, fazem-se necessárias algumas observações: considerando que desde os anos 1910 muitas melhorias já haviam sido realizadas na cidade da Parahyba e, tendo em vista o desinteresse dos administradores da Santa Casa, dos “espíritos filantrópicos”, e mesmo dos poderes públicos, em resolver a questão da Assistência aos Alienados do Estado, empreendimento há muito adiado, Solon de Lucena pode ter reclamado a construção do Hospício, movido por interesses de cunho político. Afinal, os estabelecimentos de Assistência Social criados nos anos anteriores, não foram realizados pelo erário público, sugerindo que, ao realizar aquela obra, Lucena seria lembrado como o primeiro governador da Parahyba a investir em “Assistência Pública”, diz-se, a operar em favor da causa dos alienados[as] deste Estado. A propósito, a execução da referida obra traduzia a estima do referido gestor junto parahybano Epitácio Pessoa, que governava o Brasil naquele momento. E nada mais oportuno, visto que o Dr. Epitácio, tanto era seu parente, como mantinha com ele bom relacionamento na política. Some-se a isso a promessa feita por Epitácio Pessoa, quando soube de sua eleição para a presidência do Brasil, qual seja: resgatar o Nordeste! Neste intento, não economizou recursos, investindo nesta região valores considerados “fabulosos”. Inclusive, a referida obra foi autorizada meses antes do parahybano deixar a presidência do Brasil, o que impossibilitou Solon de Lucena de aparelhar o edifício e inaugurá-lo.

Calcula-se, portanto, que a aproximação entre Solon de Lucena e Epitácio Pessoa foi o fator preponderante para viabilizar a liberação dos recursos da Diretoria de Saneamento e Profilaxia Rural para a construção do Hospital de Alienados da Parahyba.

Ademais, segundo matéria publicada no Jornal A União, de 06 de julho de 1924, “a origem do hospital-colônia prende[u]-se à fervorosa diligencia do Dr. Accacio Pires que, quando exercitou a direção da Comissão Profilaxia Rural [na Parahyba], teria solicitado ao governo federal a liberação de verbas para o melhoramento de “Serviço de Assistência aos Alienados” que fugia ao disposto no Decreto nº 1.132, de 22 de dezembro de 1903[23]. O referido documento, estabelecia em seu Artigo 13:

---

22 LUCENA, Solon Barbosa de. *Mensagem apresentada pelo Presidente da Parahyba á Assembleia Legislativa do Estado,* 1921.

23 SÁ E BENEVIDES. A Assistência aos Alienados: Um dos nossos mais instantes problemas – O relatório do Sr. Sá e Benevides. In. *Jornal A União* de 06/07/1924.

> Todo hospício, asylo ou casa de saúde, destinado a enfermos de moléstias mentaes, deverá preencher as seguintes condições:
> 1ª **ser dirigido por profissionais devidamente habilitado** e residente no estabelecimento;
> 2ª **instalar-se e funcionar em edifício adequado**, situado em logar saudável, com dependências **que permitam aos enfermos exercícios ao ar livre**;
> 3ª **possuir compartimentos especiais para evitar a promiscuidade de sexos, bem como para a separação e classificação dos doentes**, segundo o número destes e a natureza da moléstia de que sofriam;
> 4ª oferecer garantias de idoneidade, no tocante ao pessoal, para os serviços clínicos e administrativos[24].

Além das motivações impostas pelo descumprimento do Decreto 1.132/1903, o pleito do Dr. Accacio Pires deve ter sido estimulado pelo diagnóstico dos sanitaristas da Liga Pró-Saneamento do Brasil, que afirmavam dever-se o atraso do Brasil não ao clima tropical ou a "composição racial" de sua população, mas a doença[25].

De acordo com Carlo Fidelis Ponte et al., o retrato que os sanitaristas da Liga Pró-Saneamento do Brasil, liderada por Belizário Pena, pintaram do país, depois das expedições realizadas aos "sertões" brasileiros pelos pesquisadores do Instituto Oswaldo Cruz mostrava um povo doente e analfabeto, abandonado pelo Estado e entregue à própria sorte"[26]. Diante disso, os mesmos conjeturavam a recuperação e defesa nacional a partir de políticas de saúde, marcadamente, de caráter intervencionista, principalmente, nas áreas negligenciadas pelos poderes públicos, tal como o Nordeste.

Naquele contexto, as "instituições", tanto quanto o emprego da vacina e a observância às normas de higiene adquiriram maior importância para as ações de combate às endemias, visto que tanto a cura de sujeitos isolados, quanto o acúmulo excessivo de enfermos nos poucos hospitais, hospícios, cadeias e quarteis existentes no Brasil, tornava mais difícil a

---

[24] BRASIL. *Decreto Nº 1.132*, de 22 de dezembro de 1903. Reorganiza a Assistencia a Alienados. Disponível em http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-1132-22-dezembro-1903-585004-publicacaooriginal-107902-pl.html. Acesso em Acesso 12.01.2013.
[25] Este diagnóstico devia-se, principalmente, às expedições realizadas ao interior do Brasil por pesquisadores do Instituto Oswaldo Cruz. A teoria de que as doenças eram obstáculos ao progresso socioeconômico do Brasil foi defendida por Carlos Chagas, quando este cientista, estudando a "doença do Brasil" [doença de Chagas], afirmou que a mesma tratava-se de uma endemia e que, por afetar o desenvolvimento orgânico das populações rurais, comprometia o desenvolvimento do país, conforme PONTE, Carlos Fidelis. Et al. O sanitarismo redescobre o Brasil. Disponível em http://www.epsjv.fiocruz.br. Acesso em 25.09.2015. .
[26] *Idem*.

erradicação das diferentes moléstias que atingia a população nacional[27]. De tal modo, a construção do Hospital de Alienados da Parahyba justificava-se por ser aquele estabelecimento, também, um instrumento de ação profilática, no combate as endemias que assolavam o Estado. Ora, basta considerar que o Hospital de Sant'Anna, onde existiam "sempre, mais de vinte loucos[as] pacíficos, na maioria idiotas"[28], e onde se acotovelavam centenas de doentes de moléstias infecciosas e incuráveis, era considerado pelas autoridades médicas e pelos provedores da Santa Casa como "um viveiro de tuberculose, de contágio"[29].

Feitas estas considerações, entende-se que a construção de um Hospital Psiquiátrcio era do interesse tanto do governo federal, representado pela Comissão de Profilaxia Rural, que desejava intervir mais diretamente nos assuntos deste Estado, através das políticas de saúde, como também interessava ao governo parahybano. Assim, mediante contrato firmado entre os governos Federal e Estadual, foram liberados os recursos necessários para o empreendimento.

Do ponto de vista dos higienistas, a construção do Hospital-Colônia também visava reduzir o número de alienados[as] em hospitais para enfermos de todas as moléstias - inclusive naqueles destinados a doenças contagiosas e incuráveis -, e acabar com a prática de "deitar loucos [e loucas] em cárceres públicos", o que contrariava o disposto no Artigo 1º do Decreto Nº 1.132 de 1903, segundo o qual o alienado[a] que viesse a comprometer a ordem pública ou a segurança das pessoas, deveria ser recolhido em estabelecimento apropriado para a sua enfermidade[30]. Finalmente, o novo Hospício faria cessar as "censuras acrimorosas contra a Santa Casa", visto que a Assistência aos Alienados não mais ficaria a cargo dos irmãos da caridade e dos enfermeiros-leigos, mas sob a responsabilidade de médicos, culminando na medicalização daquele serviço. Por todas as vantagens que a obra parecia comportar e não podendo perder o "benefício" do governo federal, o governo Solon de Lucena, alegando a falta de recursos para a aquisição de um terreno onde pudesse ser construído o Hospital-Colônia de Alienados, ofereceu, o terreno situado ao final do "Orfanato Dom Ulrico"[31], na entrada da Estrada do Macaco.

---

[27] LUZ, Terezinha Mandel. Medicina e ordem política brasileira: Políticas e instituições de saúde (1850-1930). Rio de Janeiro: Graal, 1982, pp. 167-177).
[28] NOVAES, José Ferreira de. *Relatório da Provedoria da Santa Casa de Misericórdia*, em 2 de jul. de 1928. Parahyba do Norte, Artes Graphicas J. Coelho e Irmão, 1928, p. 8.
[29] *Idem*, p. 6.
[30]O Decreto estabelecia no seu Artigo 1º, § 1º, que a reclusão do alienado só se tornará efetiva depois de provada a alienação, sendo competência do médico e/ou médico-alienista fazer os exames necessários para o laudo. BRASIL. *Decreto Nº 1.132,* de 22 de dezembro de 1903. Reorganiza a Assistencia a Alienados. Disponível em http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-1132-22-dezembro-1903-585004-publicacaooriginal-107902-pl.html. Acesso em Acesso 12.01.2013.
[31]O terreno do Orfanato Dom Ulrico à época da sua Inauguração, em 1919, estendia-se no sentido Leste por mais de 2 km, onde foi construído o Hospital-Colônia Juliano Moreira.

Feita a avaliação do lugar, o parecer do Dr. Accacio Pires foi comunicado ao governador Solon de Lucena por meio do Ofício Nº 489, de 12 de julho de 1922, nos seguintes termos:

> Cabendo-me mais do que ninguém a responsabilidade da escolha do local em que vai ser instalada a Colônia dos Alienados, nesta Capital...Como preliminar devo dizer a V. Excia. Que não alimento a ilusão de que o local, por mim escolhido seja o melhor possível, pois reconheço nele alguns defeitos, que entretanto desaparecem ante as vantagens a que correspondem. [...] o terreno da Estrada dos Macacos fica situado próximo a cidade, tem uma área de 30 hectares, é salubre e tem água canalizada à parte. Nele, portanto, ficará muito mais barato **a instalação da Colônia** e econômico o seu custeio[32].

As representações anteriores deixam em relevo que o terreno doado pelo governo Solon de Lucena e avaliado pela equipe do Dr. Accacio Pires para a construção do Hospital de Alienados situava-se à margem da cidade, a uma distância de aproximadamente 3 km do seu espaço central. Some-se a isso o inconveniente que era a travessia de 1 km pelas estradas irregulares e alagadas do caminho do Macaco. Enfim, tal condição deixa divisar a situação de isolamento do lugar que, por sinal, marcaria o ponto terminal de uma nova rota de exclusão na Cidade da Parahyba, desta vez, marcadamente assistencialista. Inclusive, com exceção do Asylo de Mendicidade, todos os estabelecimentos de Assistência do Estado da Parahyba haviam sido edificados na distante Avenida João Machado[33].

No que se refere especificamente aos insanos, apesar das críticas acerca da situação do Asylo de Sant'Anna, percebe-se, nos discursos veiculados nas páginas dos Jornais locais, que se o internamento daqueles sujeitos em um Hospital-Colonial, por uma lado representaria uma ruptura com o modelo oferecido pela Santa Casa de Misericórdia, que se configurava ainda como pré-alienista, por outro, guardava estreita relação com aquele modelo, visto que o novo "hospício" continuaria a ter a função de sequestrar os alienados[as], tornando-os invisíveis para sociedade. Em que pese, dado a distância em que seria construído o Hospital, aqueles sujeitos também seriam silenciados, pois seus gritos e "arruídos" não poderiam ser ouvidos pelos moradores das áreas centrais da cidade da Parahyba.

[32] SILVA FILHO, Edvaldo Brilhante. *História da Psiquiatria na Paraíba*. João Pessoa: Santa Clara, 1998, p.73.
[33] Localizavam-se na Avenida João Machado a Escola de Aprendizes Marinheiros [1913], o Instituto de Proteção e Assistência a Infância [1913], o Orfanato Dom Ulrico [1919] e o Hospital-Colônia de Alienados [1928].

A obra, projetada pelo Dr. Heraldo Damasceno, em parceria com o Dr. Accacio Pires, a partir da cópia da planta do Hospital Nacional de Alienados, cedida por Dr. Juliano Moreira em 1917, teve início no dia 26 de julho de 1922[34].

É importante dizer ainda que, naquele contexto, o internamento dos alienados[as] em Hospitais-Colônias era defendido pelos psiquiatras brasileiros como necessário para evitar que os sujeitos nomeados como degenerados não obstaculizassem o projeto de salvação da Nação. Neste sentido, a Psiquiatria, assim como o Higienismo, a Criminologia, a Engenharia, etc., passaram a intervir no espaço urbano e nas "áreas rurais do Brasil" (COSTA, 2007, p. 22), a fim de "esquadrinhar" a vida das populações que habitavam aquele território.

A medicina-psiquiátrica cumpria, naquele momento, o papel de higienizar a sociedade brasileira, nomeando como doentes mentais todos os homens e mulheres que destoassem do modelo ordeiro idealizado pelas elites. A propósito, foi neste contexto que se observou a difusão das teorias eugênicas no Brasil. Assim, tem-se aí o uso do higienismo e da psiquiatria com o fim de prevenir a degradação "moral e social por causa dos vícios da ociosidade e da miscigenação racial" [35]. Ademais, segundo um dos principais líderes da eugenia no Brasil, Renato Kehl, "a mendicidade ou indigência constitu[ia-se] verdadeira diátese social, própria a linhagens inteiras de degenerados"[36].

Como se vê, naquele momento, os eugenistas baseavam-se na higiene moral e na institucionalização dos sujeitos considerados degenerados, constituindo-se, na perspectiva destes cientistas, os hospitais-colônias para alienados[as], tanto quanto os asylos de mendicidade e para a infância, também em instrumentos terapêuticos com o objetivo de evitar os vícios sociais e de melhorar a raça[37].

O modelo misto Hospital-Colônia também era defendido pelo Dr. Juliano Moreira que, ao tratar da Assistência a Alienados no Distrito Federal [Rio de Janeiro], sublinhou:

> Excusado é insistir em que o Hospício de modo algum bastará às necessidades da Assistência a Alienados [...]. Excusado também é espediçar palavras para demonstrar que as colônias agrícolas são um excelente meio de assistência a insanos [...] a economia que advirá para o Estado, as vantagens terapêuticas para os doentes, a

[34] SILVA FILHO, *op cit*, p.70.
[35] COSTA, Jurandir Freire. *História da psiquiatria no Brasil: um corte ideológico*. 5. ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2007, p.22.
[36] KEHL, Renato. *Psicologia da personalidade***.** 6 ed. Rio de Janeiro: Editora Paulo Azevedo, 1956.
[37] *Idem*, p. 151-158.

> possibilidade de restringir a população do Hospício, tudo está a pugnar por este desideratum[38].

Enfim, os técnicos envolvidos no projeto acreditavam que o hospício modelo que seria construído na Parahyba era do tipo misto Hospital-Colônia.

Advém que, quando em 1917, o Dr. Juliano Moreira entregou ao parahybano Octávio Soares a planta que serviria de modelo para a edificação do Hospício na Parahyba, o mesmo teria advertido que a planta entregue era para a construção de um Hospital de Alienados e não para uma Colônia[39]. Este aspecto parece ter sido ignorado pela equipe técnica do governo Solon de Lucena e pelos responsáveis pela execução da obra, o que pode ter sido motivado pela escassez de recursos e/ou pelo desconhecimento acerca das instalações de uma Colônia para Alienados[40], ou, pelo indiferentismo nutrido por Dr. Octávio Soares que, havendo sido preterido por aquele governo, deixou de prestar oficialmente aquela informação[41]. De qualquer forma, a planta doada para o Hospital não foi seguida à risca, pois, dada a proximidade do fim do governo Epitácio Pessoa, devido à escassez de recursos, a obra deveria ser concluída com brevidade.

Destarte, segundo telegrama enviado ao presidente do Estado, em 20 de julho de 1922, o Dr. Accacio justificava-se pelas decisões tomadas: "de tudo aqui fica dito Exmo. Sr. Presidente, se conclue que a **Colônia** que vamos instalar, no que diz respeito à rede de construção, não será certamente o ideal, mas será o melhor que se pôde fazer com os recursos atuais"[42].



IMAGEM 01- **Hospital-Colônia Juliano Moreira em construção**, 1923.
Fonte: ALMEIDA. José Américo de. A Paraíba e seus problemas. João Pessoa, 1923.

---

[38] MOREIRA. Juliano. Notícia sobre a evolução da assistência a alienados no Brasil (1905). *Rev. Latinoam. psicopatl. fundam.* 2011. Disponível em http://www.scielo.br.

[39] SILVA FILHO, Edvaldo Brilhante. *História da Psiquiatria na Paraíba*. João Pessoa: Santa Clara, 1998, p.73.

[40] O desconhecimento, por parte dos engenheiros nacionais, acerca da estrutura física necessária ao funcionamento de um Hospital-Colônia já havia sido apontado pelo médico Juliano Moreira em 1905, quando o mesmo descreveu a situação do Hospício de Pernambuco. O psiquiatra observou ainda que nem sempre a opinião do alienista era acatada quando do planejamento de um manicômio (*Idem*).

[41] Dr. Octávio Soares só se manifestou sobre a Planta do "hospital" em 03 de julho de 1923, quando o edifício já estava concluído, ocasião em que teria apontado a falta de dependências para a "balneotherapia", "electrotherapia", "clinotherapia" e "aerotherapia" ou terapêutica que corresponde a circulação de ar saudável da montanha, do campo ou do mar. SOARES, Octávio. Sociedade de medicina e Cirurgia da Parahyba. In *Jornal A União*. 09 de out. 1924.

[42] SILVA FILHO, Edvaldo Brilhante. *História da Psiquiatria na Paraíba*. João Pessoa: Santa Clara, 1998, p.73.

Pouco mais de um ano, desde o início da obra, o governador da Parahyba, o Sr. Solon de Lucena, tinha todo edificado o Hospital-Colônia.

Tratava-se de um edifício monobloco, de estilo colonial, ladeado por um pavilhão cinza e verde. O edifício era todo cercado por "um murado que se alonga[va] cerca de trezentos metros" e se encerra[va] com um portão largo que da[va] acesso ao interior do mesmo[43]. A representação ao lado é esclarecedora acerca das características arquitetônicas daquele nosocômio.

Concluída a obra, fazia-se necessário a autorização jurídica para a instalação do Hospital-Colônia. Em face disso, o deputado e advogado Genésio Gomes Gambarra apresentou à Assembleia Legislativa do Estado, em data de 13 de outubro de 1924, o Projeto de Lei nº 11. Conforme consta na Ata da sessão, Artigo 1º,

> [Foi] o presidente do Estado autorizado a fundar nesta capital, no prédio já construído para esse fim, uma Colônia de Alienados, dotando-a de regulamento para organizar a sua administração, prover as demais necessidades e abrir créditos para a execução da presente lei (parahyba, 1924, p.2).

O conteúdo do referido projeto pode ser resumido a partir do apelo do seu autor, publicado no Jornal A União no dia 29 de outubro de 1924,

> A Colônia de Alienados, Sr. Presidente, de há muito se vinha impondo ao nosso espírito de povo evoluído na marcha do crescente desenvolvimento, mesmo porque aí temos – O Cruz do Peixe – é um atestado do nosso atraso, é uma nota contristadora de nossa cultura pública![44]

Gambarra justificava a importância de um estabelecimento daquela espécie, sublinhando a existência, no Estado da Parahyba, de alienistas como o Dr. Octávio Soares, "estudiosos e apaixonado da sciencia psichiatrica", e o "ilustre" Sr. Dr. Sá e Benevides, "profundo especialista das doenças mentaes". E finalizava afirmando desejar o bem-estar e a grandeza de sua terra[45].

---

[43]CASTRO, Oscar Oliveira. *Medicina na Paraíba – Flagrantes da sua evolução*. João Pessoa: A União, 1945.

[44] In. *Jornal A União* de 29/10/1924.
[45] In. *Jornal A União* de 25/10/1924.

Considerando-se todos os dispêndios de verbas para a realização da obra, que já se encontrava acabada, o projeto foi aprovado em primeira discussão resultando na Lei Estadual nº 605, do dia 20 de outubro de 1924.

As palavras de Gambarra sugerem que também esse parlamentar desejava ter ganhos com a aprovação do projeto, afinal, o mesmo fazia parte da política do Sr. Solon de Lucena, diante do que, seu gesto visava atender aos interesses daquele governo.

Como não havia tempo, nem recursos para que o Hospital-Colonia fosse inaugurado, visto que, no dia 22 de outubro, Solon de Lucena deixaria o cargo de Presidente do Estado, apressou-se o referido deputado em registrar, durante a segunda sessão da Assembleia, em 20 de outubro de 1924, o nome de Lucena como o homem que lançou suas vistas para a causa dos alienados[as] na Parahyba, cumprindo o compromisso assumido em 1921:

> E, sendo assim, o meu discurso d'agora não é nada mais que um himno de congratulações, entoado em honra do Estado, em louvor do governo que houve de inspirar idéa tão elevada, quão progressista e civilizada. [...] outra coisa não era dado esperar desse grande espírito, desse governo verdadeiramente democrata, que é Solon de Lucena!".[46]

Epitácio Pessoa também teve seu nome lembrado na ocasião. De acordo com Gambarra, graças à chegada deste parahybano ao executivo nacional, a cidade da Parahyba, que já vinha adquirindo feições modernas, "tratando de seu saneamento, do esgoto, de sua saúde pública, não podia esquecer um problema tão palpitante como seja a assistência médica aos loucos[as] de todas as condições!"[47]. Àquela altura, já havia sido escolhido o nome para o Hospital-Colônia, "como justo preito aos méritos do sr. Professor Juliano Moreira", sendo comunicado ao psiquiatra baiano, por carta datada de 15 de setembro de 1924, assinada pelo então governador da Parahyba[48].

Ciente da homenagem, o "eminente psichiatra" respondeu a comunicação, a 10 de outubro daquele ano, nos seguintes termos:

> Recebi vossa carta de 15 do p.p. na qual me fazeis a subida honra de comunicar-me vossas resoluções de inaugurar o serviço de assistência a alienados, no Estado que vindes dirigindo com patriótico descortino e o de aprovar a proposta do sr. Sá e Benevides de dar o nome de Juliano Moreira ao novo Hospital-Colonia.

---

[46] In. *Jornal A União* de 29/10/1924.
[47] *Idem*.
[48] In. *Jornal A União* de 25/10/1924.

> Muito grato vos fico pelo dois factos [...] de maior justiça seria que ao novo Instituto fosse dado o vosso próprio nome pois que a vós deve ele sua realização[49].

A carta do Dr. Juliano Moreira, que engrandecia a gestão de Lucena, foi publicada no Jornal A União, em 25 de outubro de 1924, quando João Suassuna governava a Parahyba[50].

Finalmente, o Hospital-Colônia, constituía-se de um edifício central, onde além da sala da administração e do laboratório, existia a pharmácia, a sala de visitas, aposentos do pessoal da enfermagem, salas de curativo, sala de costura. Existia no edifício "três grandes salas que deve[riam] ser aproveitadas, uma para dormitório dos alienados[as] calmos[as], outra para semi-agitados[as] e a ultima para clinotherapia" [51].

Para José Américo de Almeida, o edifício estava de acordo com as indicações mais modernas, visto que o mesmo "ser[ia] dotado de um estabelecimento hidroterápico, laboratório, gabinete de radiologia, etc".[52] Com esta estrutura, o governo Solon de Lucena entregou o Hospital à sociedade parahybana. Todavia, não pode ele inaugurar os trabalhos daquela instituição, visto que, finda a gestão presidencial de Epitácio Pessoa em 1922, faltaram recursos para equipá-la técnica e humanamente.

Enfim, somente em 1928 o Hospital-Colonia foi aparelhado para receber os seus primeiros pacientes, o que, pouco-a-pouco, o transformou num espaço de solidariedades, sociabilidades e/ou conflitos.

A Inauguração do Hospital-Colonia Juliano Moreira

> A creação deste asylo abre na Parahyba uma nova era no atendimento dos infelizes insanos.
> De agora em deante a nossa sociedade que, desaparelhada de quaisquer meios de defesa, impunha a esses torturados pela fatalidade a ignominia de um cárcere, lhes oferece um estabelecimento moldado, instalado sob os mais modernos requisitos da psiquiatria.
> (Newton Lacerda, 1928).

Na manhã do dia 13 de junho de 1928 o Jornal A União divulgava em primeira página "está para ser inaugurada por todo [aquele] mês a Colônia de Alienados [da] Capital", cujas obras para aparelhá-lo tecnicamente arrastavam-se desde 1925. Faltava, entretanto, meios para

---

[49] SÁ E BENEVIDES. A Assistência aos Alienados: Um dos nossos mais instantes problemas – O relatório do Sr. Sá e Benevides. In. *Jornal A União* de 25/10/1924.
[50] João Suassuna governou a Parahyba de 22 de outubro de 1924 até 22 de outubro de 1928.
[51] SÁ E BENEVIDES. A Assistência aos Alienados: Um dos nossos mais instantes problemas – O relatório do Sr. Sá e Benevides. In. *Jornal A União* de 06/07/1924.
[52] ALMEIDA, José Américo de. *A Parahyba e seus problemas*. João Pessoa: A União, 1980, p. 470.

equipá-la humanamente. Nesse sentido, o então governador, o Dr. João Suassuna, convidou o médico pernambucano, residente na Parahyba, Dr. Newton Lacerda, para colocar em funcionamento aquele "estabelecimento complementar do systema [parahybano] de assistência e filantropia"[53].

Ao aceitar o convite, Dr. Newton Lacerda tinha como desafio instalar o serviço de Assistência Psiquiátrica da Parahyba em consonância com a situação econômica do Estado, diz-se, de acordo com os recursos que intencionava destinar o chefe do Executivo àquele serviço. Neste sentido, visando evitar "o ônus e grandes despesas extraordinárias", o futuro diretor da "Colônia de Alienados" sugeriu que fossem "designados funcionários de repartições estadoaes que p[udessem] ser removidos sem prejuízo para o serviço público"[54].

Chegado o momento de inaugurar solenemente o Hospital-Colonia Juliano Moreira. o chefe do Executivo estadual seguiu de automóvel, do Palácio do Governo, no Centro da cidade, em comitiva, até a distante Avenida João Machado, onde se localizava o estabelecimento. Era domingo, 23 de junho.

Nas proximidades da "Colônia", deveria haver alguns curiosos, homens e mulheres, em nome dos quais tudo no Estado era reclamado, mas que não eram convidados a desfrutar dos "banquetes" pagos pelo erário. A propósito, a matéria que circulou no Jornal A União, na véspera daquela solenidade, advertia a população da cidade da Parahyba e circunvizinhanças que somente deveriam comparecer à cerimônia "pessoas representativas da sociedade"[55].

Finalmente, reunidos todos os "representantes da sociedade parahybana" no salão principal do edifício teve início a solenidade de inauguração que, de acordo com o Dr. João Suassuna "era um acto de absoluta simplicidade, e muito de intenção assim se deliberara, por que entendia que aquelle momento devia ser de alegria, mas de alegria comedida, recôndita, affectuosa, como a própria caridade" [56].

Como se observa, havia um nítido interesse do governo em imprimir àquela ocorrência um ar de solidariedade para com os infelizes privados da razão. Entretanto, o rito que marcou aquele momento, se não teve a pompa característica dos eventos oficiais patrocinados com verbas públicas, nem por isso pode ser considerado um ato de "absoluta simplicidade". Neste sentido, arrisca-se que o Dr. Suassuna tenha agido movido por uma "moral da compaixão", que pode ser traduzida em termos do que afirmou Nietzshe:

---

[53] In. *Jornal A União* de 24/07/1928.
[54] In. *Jornal A União* de 13/06/1928.
[55] In. *Jornal A União* de 22/06/1928.
[56] In. *Jornal A União* de 24/06/1928.

> Ao realizar atos de caridade [...] agimos impulsionados pelo júbilo provocado pelo espetáculo de uma situação oposta à nossa, pela ideia de poder socorrer aquele infortunado se assim o desejarem, pela esperança da gratidão que haveremos de obter pela atividade do socorro[57].

Além de completar o "Systema de Assistência Social" da Parahyba - em benefício das famílias que por "infelicidade" precisassem tratar seus parentes alienados[as], ou livrando os habitantes das cidades parahybanas dos perigos representados pela divagação daqueles sujeitos, a Colônia de Alienados era percebida, também, como uma obra modelar e, portanto, considerada como uma conquista material importante para o processo de modernização da capital da Parahyba.

Declarando inaugurado o Hospital-Colônia Juliano Moreira, o Dr. Suassuna, passou a palavra para o Dr. Newton Lacerda, a quem caberia, "com o seu preparo scientifico e sua dedicação", administrar aquela que era a mais "bela conquista do espírito filantrópico [do povo parahybano]" [58].

Depois disso Dr. Newton fez seu discurso de inauguração:

> Até este momento estávamos atrasados de um século no tocante á assistência a alienados[as]. Desde o grito libertador de Pinel quebrando os grilhões que prendiam os pulsos dos loucos[as] agitados[as] na Salpetriere, que se iniciou para esses infelizes uma época de menos infortúnio. Aqui não existe, como podereis verificar grades, nada se assemelha a prisão, é o systema de portas abertas em que os doentes gozarão de uma liberdade relativa dentro nos muros do estabelecimento[59].

O médico se demorou por algum tempo, descrevendo todos os cômodos e serviços a serem oferecidos/realizados no estabelecimento que estava sendo inaugurado, sugerindo uma ruptura com o regime de sequestração ao qual eram submetidos os alienados[as] nas casas dos seus familiares, no Asylo de Sant'Anna e/ou nas Cadeias parahybanas[60]. Além disso, Dr. Newton, lembrou alguns dos parahybanos que tinham seus nomes ligados àquela instituição:

---

[57] Apud. CAPONI. Sandra. *Da compaixão à Solidariedade*: uma genealogia da assistência médica. Rio e Janeiro: FIOCRUZ, 2000. p.19.

[58] SUASSUNA. João. Discurso de inauguração do Hospital Colônia Juliano Moreira. In. *Jornal A União.* 24/06/1928.

[59] LACERDA, Newton. Discurso de inauguração do Hospital Colônia Juliano Moreira. In. *Jornal A União*. 24/06/1928.

[60] Apesar dos insistentes discursos filantrópicos e de compaixão, a função social daquele estabelecimento era o ordenamento da cidade da Parahyba, que, na condição de lugar central no Estado, atraía para si aqueles indesejáveis hóspedes que chegavam não só das cidades situadas no interior do território, como também dos Estados vizinhos.

Epitácio Pessoa, Juliano Moreira, Solon de Lucena, Sá e Benevides e João Suassuna. Findo seu pronunciamento, começou a tocar a banda de música da Força Policial do Estado, animando o ambiente até o começo da noite, quando foi servido um "impecável buffet" aos convidados, confrontando com o discurso inicial, que afirmava ser aquela uma cerimônia simples.

Depois do jantar "houve uma visita protocolar as principais instalações do prédio", onde já estavam instalados, desde a manhã daquele domingo, os primeiros pacientes psiquiátricos, transferidos do Asylo de Sant'Anna. Isto posto, sobre a participação destes homens e mulheres considerados alienados[as] nas festividades de inauguração da Colônia, pode-se dizer que estiveram ali como parte do espetáculo oferecido pelo governo "às pessoas representativas da sociedade" parahybana.

Assim, na manhã do dia 23 de junho, por volta das 11 horas, iniciou-se a transferência dos 13 alienados[as] que existiam nas células do Asylo de Sant'Anna, onde eram mantidos em regime de prisão, "bem martirizante"[61]. A entrega de tais sujeitos foi precedida por requisição do Diretor da Colônia, conforme previsto no Art. 25º do regulamento interno. Acompanhou todos os passos da transferência, o Dr. Mario Coutinho, que exercia também o cargo de Diretor de Hygiene Interino dos Hospitais da Santa Casa de Misericórdia. Não consta que tenha havido qualquer incidente.

Retirados os pacientes do Asylo, a Santa Casa se viu, finalmente, livre daquela empresa considerada por seus provedores como "inútil e onerosa". Inclusive, o Dr. José Ferreira de Novaes, em seu relatório de 2 de julho de 1928, declarou ser "motivo de jubilo para a Santa Casa haver sido inaugurada a Colônia de Alienados, onde os insanos da mente encontrar[iam] o tratamento de que precisa[vam] para a atenuação de sua desdita" [62].

A propósito, a inauguração da "Colônia" também foi comemorada pelo Diretor da Cadeia Pública, conforme pode-se observar no trecho do relatório que o mesmo encaminhou ao Chefe de Polícia do Estado:

> O dia 23 de junho deve ser lembrado nesta casa com especial carinho. Assignala a remoção dos loucos para a Colonia de Alienados, cuja inauguração vale por um título de lata benemerência para o actual governo. Sabe v. exc. do quadro dantesco dos loucos depositados nas prisões, sem tratamento apropriado, a se devorarem na fúria da moléstia; e bem póde calcular do allivio ora desfructado pela

[61] NOVAES, José Ferreira de. *Relatório da Provedoria da Santa Casa de Misericórdia*, em 2 de jul. de 1928. Parahyba do Norte, Artes Graphicas J. Coelho e Irmão, 1928, p. 5.
[62] *Idem*, p. 8.

> administração desta casa, dantes sem tranquilidade, pela falta de recurso para proporcionar a tão infelizes creaturas um relativo conforto[63].

No dia seguinte à inauguração, os alienados[as] que estavam nas células da Cadeia Pública da Cidade da Parahyba foram transferidos para o "Juliano Moreira". Assim, conforme às ordens do Dr. Julio do Nascimento Lyra, Chefe de Polícia da Parahyba, foram transferidos da Cadeia pública da capital dez alienados[as], 6 homens e 4 mulheres.

Quanto aos alienados[as], não há como saber o que sentiram, nem como reagiram à inauguração daquele serviço que prometia melhorar suas vidas, mas uma coisa pode-se seguramente afirmar: eles sentiram! Também reagiram! Afinal, estavam vivos. Apesar de serem nomeados como alienados[as], tratavam-se, antes de tudo, de homens e mulheres ordinários, cada um deles senhor de suas próprias emoções, isso sugere que a população do hospício era bastante heterogênea, tal como em qualquer instituição ou fora delas.

Feitas estas considerações e, não sendo possível conhecer o íntimo daqueles sujeitos, tentar-se-á revelar algumas das possíveis faces da loucura, ou melhor, dos "doentes mentais" que passaram pela "Colônia Juliano Moreira", entre os anos de 1928 e 1930.

Segundo os dados consultados, de um total de 81 doentes, 35% eram mulheres, do que se conclui que 65% eram homens; sopesando que, a questão racial continuava a ser um elemento distintivo na sociedade brasileira não causa estranheza que a maioria dos pacientes do "Juliano Moreira", tenham sido declarados pretos (7), pardos (3) e morenos (30), o que corresponde a aproximadamente 50% da população pesquisada. Entretanto, não imagine o[a] leitor[a] que os demais pacientes eram todos brancos. Não, eles não eram. Os alienados[as] registrados como brancos[as] representavam 35% dos internos[as]. Quanto aos demais, cerca de 15%, devido à falta de dados, não foi possível identificar a que grupo pertencia, entretanto, arrisca-se que eram, em sua maioria, "cidadão de cor".

Outra diferença que se insinuava aos olhos de quem adentrava na Colônia diz respeito às diversas gerações que ali conviviam, a doença mental atingia majoritariamente os homens e mulheres entre 15 e 59 anos de idade, o que, ao contrário do que aconteceu nos grandes centros, não estava relacionado às questões urbanas, advindas do processo de industrialização daquelas cidades. Aqui na Parahyba, as causas principais das doenças mentais estiveram relacionadas à sífilis e as verminoses, estas últimas responsáveis por muitos retardos mentais, conforme os higienistas da Comissão de Profilaxia Rural.

[63] SUASSUNA. João. Discurso de inauguração do Hospital Colônia Juliano Moreira. In. *Jornal A União.* 24/06/1928.

A situação nosográfica do "Juliano Moreira" pode ser observada no gráfico abaixo:

GRÁFICO 01 – Doenças mentais agrupadas segundo as sintomatologias



Fontes: Fichas de Registro dos pacientes da Assistência A Psicopatas do Estado da Parahyba – Hospital-Colônia Juliano Moreira (1928-1930)

Se se considerar os *Compêndios* de Psiquiatria de Kreapelin, todas as "espécies" de doenças mentais diagnosticadas no Hospital Juliano Moreira se adequariam à sua categorização, excetuando-se as *"esquizofrenias",* visto que os sintomas dessas doenças, na classificação do médico alemão, eram encontrados no grupo da "*demência precoce*". As fontes compulsadas sugerem, entretanto, que os psiquiatras parahybanos se apropriavam também das ideias defendidas pelo psiquiatra suíço Engen Bleuler, que, embora fosse seguidor de Kraepelin, aprofundou seus estudos acerca da demência precoce, que considerava um grupo muito amplo, caracterizando-se por "um quadro de empobrecimento intelectual importante que se instalava a partir da adolescência ou no início da idade adulta", no que o psiquiatra alemão se aproximava das ideias do psiquiatra francês, Augustin Morel. Rompendo com esta noção, Bleuler adotou o termo esquizofrenia para os transtornos mentais caracterizados "por um tipo específico de alteração do pensamento, dos sentimentos e da relação com o mundo exterior atingindo a personalidade, o processo associativo e os afetos"[64].

[64] BLEULER, apud. SILVEIRA, Renato Diniz. Psicanálise e psiquiatria nos inícios do século XX: a apropriação do conceito de esquizofrenia no trabalho de Hermelino Lopes Rodrigues. In. *Rev. Latinoam. Psicopat. Fund.,* 2009. p.5 Disponível em http://www.scielo.br/pdf/rlpf/v12n3/v12n3a13.pdf. Acesso em 20.12.2015.

Geograficamente, os dados confirmam que 75% da população asilar era proveniente das cidades circunvizinhas, correspondendo o número de alienados natural da Capital parahybana em aproximadamente 25%.

Apesar das incertezas provocadas pela dificuldade que as fontes impõem, os dados existentes deixam implícito que a loucura não tem sexo, raça, nacionalidade, idade ou status. No entanto, o hospício, diz-se, a Colônia de Alienados da Parahyba. "foi projetad[a], principalmente, para receber pobres 'anormais'", encaminhandos pelas autoridades policiais, e acometidos de doenças contagiosas. Esse aspecto, todavia, é objeto de um outro capítulo da história do "Juliano Moreira".

Enfim, ao longo do texto, problematizou-se o processo de institucionalização e medicalização da loucura na Província/ Estado da Parahyba, relacionando este processo às condições sociais, políticas e culturais que possibilitaram a constituição do campo psiquiátrico e a legitimação do saber médico sobre a sociedade, a partir da higiene urbana e social.